Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CPN - COMISSÃO PERMANENTE DE NEGOCIAÇÕES
DECRETO Nº 18.454/2017

PORTARIANº 01/2017 - EM 23 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre designação de Secretário da CPN.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE NEGOCIAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de designar um membro da Comissão para atuar na qualidade de Secretário;

Considerando que, conforme previsto no Decreto nº 18.454/2017, os trabalhos a serem desenvolvidos necessitarão de um Servidor que auxilie diretamente ao Presidente da Comissão nas suas atribuições:

Considerando, por fim, ser imprescindível que o Secretário possua o mínimo de experiência prática nos trabalhos cotidianos;

Resolve:

Art. 1º - Designar o Senhor MÁRCIO DO AMARAL RAFFAELE, Assessor Jurídico e Membro Suplente da Comissão Permanente de Negociações, para atuar na qualidade de Secretário da referida CPN.

Art. 2º - O Secretário ora designado será responsável pelo fiel cumprimento das demandas estabelecidas, bem como auxiliará diretamente ao Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Jequié-BA, 23 de maio de 2017.

Verivado Santana Lima Presidente da CPN Decreto nº 18.454/2017

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba



PORTARIA N.º 137 - EM 22 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Designar a Sr^a. **LUDMILA GALVÃO DE CARVALHO**, Diretora do Departamento de Administração, Símbolo CC-2, a responder pela Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido entre 22 a 24 de maio de 2017, durante a ausência do Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE MAIO DE 2017.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA = PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 137 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA EM 22 DE MAIO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba



DECRETO N.º 18.506 - EM 23 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto nº 18.137/17, que nomeou a Srª. JOZÉLIA RIBEIRO MONTEIRO, no Cargo em Comissão de Assistente de Creche – Vovó Malvina, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE MAIO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA = PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.506 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO EM 23 DE MAIO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



DECRETO N.º 18.505 - EM 23 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito o **Decreto nº 18.444/17**, que nomeou a Srª. **MARCIA LEAL SILVA**, no Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE MAIO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA = PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.505 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO EM 23 DE MAIO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



DECRETO N.º 18.495 - EM 22 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito o **Decreto nº 17.866/17**, que nomeou a Srª. **CRISTINA DE SOUZA SANTOS**, no Cargo em Comissão de Secretaria Escolar Maria Biondi, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE MAIO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA = PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.495 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO EM 22 DE MAIO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



DECRETO N.º 18.498 - EM 22 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito o **Decreto nº 18.498/17**, que nomeou a Srª. **DANIELE SANTIAGO SANTOS**, no Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE MAIO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA = PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.498 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO EM 22 DE MAIO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



DECRETO N.º 18.496 - EM 22 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto nº 18.104/17, que nomeou a Srª. ELIENE MARIA DE OLIVEIRA, no Cargo em Comissão de Vice-Diretora do Centro Educacional Professor Britto, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE MAIO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA = PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.496 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO EM 22 DE MAIO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



DECRETO N.º 18.501 - EM 22 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ELIENE MARIA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em Comissão de Vice-Diretora do Centro Educacional Professor Britto, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de maio de2017

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE MAIO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA = PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.501 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO EM 22 DE MAIO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO